



PLANO DE ENSINO

CURSO: BACHARELADO EM DIREITO

DISCIPLINA: HERMENÊUTICA JURÍDICA

PROFESSOR: VIVIAN LARA CÁCERES DAN

SEMESTRE LETIVO/ANO: 2025/1

EMENTA

Conceito e funções da hermenêutica jurídica. Pós-modernidade e pós-positivismo. Métodos e conceitos clássicos aplicados à interpretação constitucional. Princípios de interpretação constitucional e o papel do intérprete. Princípios instrumentais de interpretação constitucional. Hermenêutica filosófica e sua influência na hermenêutica constitucional. Direito como Integridade de Ronald Dworkin e a interpretação construtiva do Direito. Princípios constitucionais materiais. Direitos humanos como um problema hermenêutico

OBJETIVOS

- compreender os conceitos e funções da hermenêutica jurídica, princípios e os direitos humanos como um problema hermenêutico;

METODOLOGIA

A metodologia de ensino e aprendizagem será a partir de aulas expositivas e dialogadas, com atividades de textos complementares sobre cada assunto ou mesmo estudo de caso bem como seminários de pesquisa.

AValiação

A avaliação 1, em duplas, será composta por 4 atividades sobre os conteúdos relacionados ao módulo 1 da disciplina: noções fundamentais da hermenêutica e



interpretação do direito. Essas atividades são contínuas com questões sobre textos complementares ou estudos de caso. A avaliação 2 será realizada em grupos de seminários de pesquisas a partir de textos que abordem o 2º módulo da disciplina: a pós modernidade jurídica e o paradigma hermenêutico emergente. A avaliação 3 será individual aplicando estudos de casos para verificação da aprendizagem.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

| AULA N. DATA | ATIVIDADE |
|----------------------------|---|
| AULAS 01 E 02 – 24/02/2025 | PARTE I. NOÇÕES FUNDAMENTAIS DA HERMENÊUTICA E INTERPRETAÇÃO DO DIREITO. 1 HERMENÊUTICA E INTERPRETAÇÃO; 2 MATRIZES FILOSÓFICAS DA HERMENÊUTICA; |
| AULAS 03 E 04 – 25/02 | ATIVIDADE 1/AV1 PARCIAL |
| AULAS 05 E 06 10/03 | PARTE I. NOÇÕES FUNDAMENTAIS DA HERMENÊUTICA E INTERPRETAÇÃO DO DIREITO. 3. A FINALIDADE DA INTERPRETAÇÃO DO DIREITO; 4. INTERPRETAÇÃO DO DIREITO: UMA ATIVIDADE DE COMPREENSÃO. |
| AULAS 07 E 08 11/03 | ATIVIDADE 2/AV1 PARCIAL |
| AULAS 09 E 10 17/03 | PARTE I. NOÇÕES FUNDAMENTAIS DA HERMENÊUTICA E INTERPRETAÇÃO DO DIREITO. 5. INTERPRETAÇÃO DO DIREITO E A POLISSEMIA DA LINGUAGEM HUMANA; 6. MÉTODOS DE INTERPRETAÇÃO JUÍRICA; |
| AULAS 11 E 12 18/03 | ATIVIDADE 3/AV1 PARCIAL |
| AULAS 13 E 14 24/03 | PARTE I. NOÇÕES FUNDAMENTAIS DA HERMENÊUTICA E INTERPRETAÇÃO DO DIREITO. 7. DO SUBJETIVISMO AO NOVO |



| | |
|-------------------------------|---|
| | OBJETIVISMO JURÍDICO: VONTADE DO LEGISLADOR X VONTADE DA LEI; 8. TIPOLOGIAS DE INTERPRETAÇÃO JURÍDICA |
| AULAS 15 E 16 25/03 | ATIVIDADE 4/AV1 PARCIAL |
| AULAS 17 E 18 31/03 | PARTE II. A PÓS MODERNIDADE JURÍDICA E O PARADIGMA HERMENÊUTICO EMERGENTE. 1. FUNDAMENTOS DO PROJETO DA MODERNIDADE; 2. OS ELEMENTOS DA MODERNIDADE JURÍDICA |
| AULAS 19 E 20 01/04 | AV2 – TEXTOS PARA DEBATES SEMINÁRIO DE PESQUISA – GRUPOS 01 E 02 |
| AULAS 21 E 22 07/04 | PARTE II. A PÓS MODERNIDADE JURÍDICA E O PARADIGMA HERMENÊUTICO EMERGENTE. 3. O COLAPSO DA MODERNIDADE JURÍDICA; 4 CARACTERES DA CULTURA JURÍDICA PÓS-MODERNA E SEUS REFLEXOS HERMENÊUTICOS; |
| AULA 23 E 24 08/04 | AV2 – TEXTOS PARA DEBATES SEMINÁRIO DE PESQUISA – GRUPOS 03 E 04 |
| AULA 25 E 26 14/04 | PARTE II. A PÓS MODERNIDADE JURÍDICA E O PARADIGMA HERMENÊUTICO EMERGENTE. 5. O JUSPOSITIVISMO, A TEORIA PURA DO DIREITO E A INTERPRETAÇÃO JURÍDICA. 6. PÓS-POSITIVISMO JURÍDICO, A VIRADA HERMENÊUTICA DO DIREITO PRINCIPIOLÓGICO |
| AULAS 27 E 28 15/04 | AV2 – TEXTOS PARA DEBATES SEMINÁRIO DE PESQUISA – GRUPOS 05 E 06 |
| AULAS 29 E 30 22/04 | PARTE II. A PÓS MODERNIDADE JURÍDICA E O PARADIGMA HERMENÊUTICO EMERGENTE. 7. A PRINCIPIOLOGIA JURÍDICA COMO NORTE HERMENÊUTICO; 8. A INTERPRETAÇÃO JURÍDICA E O PENSAMENTO TÓPICO |



| | |
|-------------------------------|---|
| AULAS 31 E 32 28/04 | AV2 – TEXTOS PARA DEBATES SEMINÁRIO DE PESQUISA – GRUPOS 07 E 08 |
| AULAS 33 E 34 29/04 | PARTE II. A PÓS MODERNIDADE JURÍDICA E O PARADIGMA HERMENÊUTICO EMERGENTE. 9. A INTERPRETAÇÃO DO DIREITO E O CULTURALISMO JURÍDICO; 10. A INTERPRETAÇÃO DO DIREITO E A NOVA RETÓRICA. 12. A INTERPRETAÇÃO DO DIREITO E O NEOCONSTITUCIONALISMO |
| AULAS 35 E 36 05/05 | AV2 – TEXTOS PARA DEBATES SEMINÁRIO DE PESQUISA – GRUPOS 09 E 10 |
| AULAS 37 E 38 06/05 | ATIVIDADES COMPLEMENTARES PARA AV1 E AV2 |
| AULAS 39 E 40 12/05 | PARTE III. TÓPICOS ESPECIAIS DE HERMENÊUTICA E INTERPRETAÇÃO DO DIREITO. I. HERMENÊUTICA, INTEGRAÇÃO DO DIREITO E O PROBLEMA DAS LACUNAS JURÍDICAS; |
| AULAS 41 E 42 13/05 | ATIVIDADE 1/AV3 PARCIAL – ESTUDO DE CASO |
| AULAS 43 E 44 19/05 | PARTE III. TÓPICOS ESPECIAIS DE HERMENÊUTICA E INTERPRETAÇÃO DO DIREITO. II. HERMENÊUTICA E O PROBLEMA DAS ANTINOMIAS JURÍDICAS. |
| AULAS 45 E 46 20/05 | ATIVIDADE 2/AV3 PARCIAL- ESTUDO DE CASO |
| AULAS 47 E 48 | PARTE III. TÓPICOS ESPECIAIS DE HERMENÊUTICA E INTERPRETAÇÃO DO DIREITO. III. . INTERPRETAÇÃO E AS CLÁUSULAS GERAIS. |



| | |
|---------------------------|--|
| 26/05 | |
| AULAS 49 E 50 27/05 | ATIVIDADE 3/AV3 PARCIAL- ESTUDO DE CASO |
| AULAS 51 E 52 02/06 | PARTE III. TÓPICOS ESPECIAIS DE HERMENÊUTICA E INTERPRETAÇÃO DO DIREITO. IV. A INTERPRETAÇÃO DO DIREITO E AS MÁXIMAS DE EXPERIÊNCIA; V INTERPRETAÇÃO DO DIREITO E OS CONCEITOS JURÍDICOS INDETERMINADOS |
| AULAS 53 E 54 03/06 | ATIVIDADE 4/AV3 PARCIAL- ESTUDO DE CASO |
| AULAS 55 E 56 09/06 | ATIVIDADE COMPLEMENTAR – AV3 |
| AULAS 57 E 58 10/06 | REVISÃO PARA PROVA FINAL |
| AULAS 59 E 60 16/06 | PROVA FINAL |

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

COELHO, Inocêncio Mártires. Da hermenêutica filosófica à hermenêutica jurídica. São Paulo: Saraiva.

DWORKIN, Ronald. O império do direito. São Paulo: Martins Fontes.

MAXIMILIANO, Carlos. Hermenêutica e aplicação do direito. Rio de Janeiro: Forense.

STRECK, Lênio Luiz. Hermenêutica jurídica em crise. Porto Alegre: Livraria do Advogado.

HERKENHOFF, João Batista. Como aplicar o direito. Rio de Janeiro: Forense, 2001



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES JANE VANINI
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO



BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

SOARES, Ricardo Mauricio Freire. Hermenêutica e interpretação jurídica. Ecosistemas.